

Juíza condena fazendeiro a 22 anos de prisão em MT

O fazendeiro Valdenor Alves Marchesan, acusado de tráfico de drogas, contrabando e porte ilegal de armas, preso em agosto do ano passado, foi condenado a 22 anos de prisão, em regime fechado. A pena deverá ser cumprida em presídio de segurança máxima em Mato Grosso. A Justiça também determinou a entrega de um avião monomotor para a União.

A decisão foi da juíza Margareth Blanck Miguel Spadoni, do Tribunal de Justiça de Mato Grosso. A sentença foi baseada no artigo 12 da Lei de Tóxicos que prevê dezoito condutas criminosas para quem “importar ou exportar”, “remeter”, “adquirir”, “vender”, “expor à venda”, “oferecer”, “fornecer, ainda que gratuitamente”, “transportar”, “ministrar ou entregar”, substância entorpecente que cause dependência física ou psicológica. A condenação foi embasada no inciso II, do parágrafo 2º do mesmo artigo, artigo 14 e inciso III do artigo 18.

O réu respondia acusação de ser proprietário de aproximadamente 50 quilos de cocaína apreendida, em agosto de 1997, em uma fazenda em Chapada dos Guimarães, no caso que ficou conhecido no Estado como “Cocaína que caiu do céu”.

A juíza levou em consideração os antecedentes criminais do fazendeiro, processado e condenado pela prática de diversos delitos. Entre eles, contrabando e tráfico de entorpecentes.

“É reincidente não recuperado, tanto que as condenações anteriores não foram suficientes para reprimir a compulsão pelo dinheiro fácil e criminoso em detrimento do ser humano”.

Para a juíza, “este tipo de reincidência impressiona pelo desprezo que o criminoso apresenta pela juventude brasileira, a qual vem sendo enfraquecida pela ampla distribuição de drogas”.

Date Created

25/01/2001